



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 265/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Armação dos Búzios.

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que sejam **construídos banheiros públicos nos principais pontos de táxi do Município**, devidamente estruturados, higienizados e adaptados às normas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover melhores condições de trabalho aos profissionais do serviço de táxi e assegurar mais organização e funcionalidade aos equipamentos urbanos utilizados pela população e pelos visitantes.

Os pontos de táxi constituem áreas de permanência prolongada para os motoristas, que ali permanecem horas consecutivas à espera de passageiros. A inexistência de banheiros públicos nesses locais gera evidente desconforto, obriga deslocamentos indevidos ou improvisos inadequados e compromete a saúde, a higiene e a dignidade dos profissionais.

Além disso, a construção de banheiros nos principais pontos de táxi contribui para:

- elevar o padrão de atendimento ao público, especialmente em um Município turístico, cuja imagem depende da qualidade dos serviços oferecidos;
- reduzir situações inadequadas relacionadas à falta de instalações sanitárias;
- organizar melhor o espaço urbano, evitando improvisações que possam causar impactos negativos ao entorno;
- proporcionar infraestrutura compatível com a rotina dos taxistas, garantindo-lhes ambiente mais humanizado e adequado ao exercício da atividade.

A medida apresenta baixo impacto estrutural e alto retorno social, sendo uma solução simples, eficiente e amplamente benéfica para profissionais, moradores e visitantes.

Diante disso, mostra-se pertinente e necessária a instalação de banheiros públicos nos pontos de táxi, como forma de assegurar condições mínimas de higiene, conforto e dignidade a todos que utilizam e trabalham nesses espaços.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor